PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº 029/2011

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, nos termos da Lei nº 1.254 de 02 de junho de 2011 que autorizou a abertura de crédito adicional especial para aquisição de ônibus escolares no âmbito do BNDES denominado CAMINHOS DA ESCOLA,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito especial adicional ao orçamento de 2011 no valor de R$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) conforme a seguinte especificação:

02.06.01.12.361.1202.0022.449052 – R$410.000,00.

Art. 2º A fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior fica constituída sob as seguintes rubricas:

I - 2.1.10.00.00 – Operações de crédito internas R$410.000,00;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 03 de junho de 2011.

_____

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal